



FUNEAS
Fundação Estatal de
Atenção em Saúde do PR

RESOLUÇÃO nº 020/2016

DESIGNAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
EMPREGADOS A DIRIGIR VEÍCULO WV PARATI
PLACA AUO – 4063.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR E AUTORIZAR o servidor:

ANA PAULA CAMPOS PONTES, portador do RG nº 8289926-0 - SESP-PR, inscrito no CPF: nº 059.653.269-55 e portadora da CNH nº 03784648285;

A dirigir veículo marca Volkswagen de modelo Parati, cor Preta, Placa AUO-4063 cedido pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA para serviços desta Fundação.

Art. 2º: São obrigações e responsabilidades dos empregados condutores do veículo, assim como em sendo o Diretor-Presidente o condutor:

- I – Observar e respeitar as leis de trânsito;
- II – Ficar responsável pelo pagamento de infrações de trânsito de que tenha sido o infrator;
- III – Ficar responsável pela realização de “checklist” quando da recepção e da entrega do veículo;
- IV – Quando houver acidente causado por imprudência e/ou negligência em que a empresa de seguros não se responsabilizar pela reparação dos danos e cobertura da apólice, o condutor será responsabilizado pela reparação dos danos causados ao veículo e/ou a terceiros.
- V – O empregado somente irá utilizar o veículo em horário de serviço das 8:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira. Será permitida a utilização do veículo além dos dias e horários permitidos mediante prévia autorização expressa do Diretor Administrativo;
- VI – Preencher corretamente em todos os campos disponíveis no “diário de bordo” que deverá permanecer sempre no interior do veículo, permitida a sua retirada para vistas da Diretoria Executiva para fins de fiscalização e controle;

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2017.

CARLOS ALEXANDRE LORGA
Diretor-Presidente FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

Av. João Gualberto, 1881 – 17º andar

Telefone: 3330-4656

JUVEVE - CEP: 80.030-001

Curitiba-Paraná